



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3801/2024

1. OBJETO:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDO A ESTES ITENS NÃO SEREM ENTREGUES PELA EMPRESA GANHADORA, A QUAL JÁ FOI NOTIFICADA, BEM COMO NÃO TER MAIS SALDO NO REGISTRO ATUAL JUNTO AO CONDESUS, ATÉ REALIZARMOS UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUAL ESTÁ EM TRAMITAÇÃO.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL DE EXPEDIENTE
339030160000	

Fonte de Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
------------------------	--

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1453

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR AZUL	150,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
2	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR PRETO	150,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
3	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COR VERMELHO	150,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
4	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL	1.200,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
5	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETO	1.200,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
6	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO	1.200,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
				TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 02 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.2. O local de entrega será: Depósito novo da SMED - Rua Cristovão Colombo, 111, bairro Gasparetto

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Eduardo Righez - Setor de Manutenção – Responsável pelo Almoxarifado da SMED

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 20/08/2024



Responsável pela Elaboração